



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº020, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, datado de 14/1/2013 e Protocolo SUAPE nº 266/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161445, para viajar a cidade de Caxias/MA, em transporte aéreo até a cidade de Teresina/PI, e via terrestre no trecho Teresina/Caxias/Teresina, com pernoite na cidade de Teresina/PI, a fim de realizar vistoria para avaliar o aparecimento de rachaduras no prédio da VT daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 17/1 a 18/1/2013, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a realização da visita técnica na VT de Caxias. Justifica-se, ainda, o deslocamento, via Teresina, tendo em vista que demanda um menor tempo de ausência do servidor do local de trabalho, quando comparado ao deslocamento São Luís/Caxias/São Luís, feito todo via terrestre.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm